



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO XVIII PALMAS, TERÇA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2007

Nº 1584



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Carlos Henrique Gaguim

1º Vice-presidente: Dep. Fabion Gomes

2º Vice-presidente: Dep. Luana Ribeiro

1º Secretário: Dep. Iderval Silva

2º Secretário: Dep. José Geraldo

3º Secretário: Dep. Manoel Queiroz

4º Secretário: Dep. Stalin Bucar

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.

Reunião às terças-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Sandoval Cardoso (pres)**, César Halum (Vice) Eduardo do Dertins, Cacildo Vasconcelos, Amélio Cayres.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Fábio Martins, Valuar Barros, Eli Borges, Raimundo Palito, Fabion Gomes

Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

Reunião às terças-feiras, 14h30

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Eli Borges (pres)**, Sandoval Cardoso (vice), Fábio Martins, Marcello Lelis, Luana Ribeiro.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Júnior Coimbra, Paulo Roberto, Valuar Barros, Raimundo Palito, Raimundo Moreira.

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

Reunião às terças-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Amélio Cayres (pres)**, César Halum (vice), Manoel Queiroz, Eli Borges, Stalin Bucar.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Josi Nunes, Angelo Agnolin, Solange Duailibe, Marcello Lelis, Fabion Gomes.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Reunião às quartas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Angelo Agnolin (pres)**, Fábio Martins (vice), Josi Nunes, Raimundo Moreira, Raimundo Palito.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Paulo Roberto, Júnior Coimbra, Solange Duailibe, Cacildo Vasconcelos, Dr. Zé Viana.

Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Reunião às quartas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Josi Nunes (pres)**, Raimundo Palito (vice), Eduardo do Dertins, Júnior Coimbra, Fabion Gomes.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Sandoval Cardoso, César Halum, Manoel Queiroz, Stalin Bucar, Luana Ribeiro.

Comissão de Saúde e Meio Ambiente

Reunião às quintas-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Júnior Coimbra (pres)**, Dr. Zé Viana (vice), Solange Duailibe, Valuar Barros, Marcello Lelis.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Eli Borges, César Halum, Angelo Agnolin, Stalin Bucar, Raimundo Palito.

Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

Reunião às quintas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **César Halum (pres)**, Eli Borges (vice), Solange Duailibe, Cacildo Vasconcelos, Dep. Amélio Cayres.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Manoel Queiroz, Paulo Roberto, Josi Nunes, Raimundo Moreira, Luana Ribeiro.

Comissão de Segurança Pública

Reunião às quintas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Stalin Bucar (pres)**, Valuar Barros (vice), Paulo Roberto, Manoel Queiroz, Fabion Gomes.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Fábio Martins, Júnior Coimbra, Eduardo do Dertins, Amélio Cayres, Cacildo Vasconcelos.

Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude

Reunião às quintas-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Marcello Lelis (pres)**, Júnior Coimbra (vice), Fábio Martins, Eduardo do Dertins, Stalin Bucar.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Josi Nunes, Solange Duailibe, Sandoval Cardoso, Luana Ribeiro, Amélio Cayres.

Comissão dos Direitos da Mulher

Reunião às quintas-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Solange Duailibe (pres)**, Josi Nunes (vice), Angelo Agnolin, Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Fábio Martins, Eduardo do Dertins, Valuar Barros, Raimundo Moreira, Marcello Lelis.

Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI do TCE

Reunião às terças-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS

Deputados: **César Halum (pres)**, Fábio Martins (vice), Júnior Coimbra, Raimundo Moreira, Amélio Cayres.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Eli Borges, Eduardo do Dertins, Paulo Roberto, Cacildo Vasconcelos, Marcello Lélis.

Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Saúde

Reunião às terças-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS

Deputados: **Sandoval Cardoso (pres)**, Eduardo do Dertins (vice), Stalin Bucar, Paulo Roberto, Marcello Lélis.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Raimundo Moreira, Luana Ribeiro, Josi Nunes, César Halum, Solange Duailibe

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

Responsável: Diretoria Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 13/2007

Altera os anexos I e II da Resolução n.º 252, de 22 de março de 2007, que dispõe sobre os cargos de provimento em comissão da estrutura da Mesa Diretora, Vice-Lideranças e Gabinetes de Deputados, e adota outras providências.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam alterados os anexos I e II da Resolução n.º 252, de 22 de março de 2007, passam a vigorar com os símbolos constantes a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2008.

Plenário Deputado Antônio Pesconi, aos 4 dias do mês de dezembro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

Deputado **FABION GOMES** Deputada **LUANA RIBEIRO**
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

Deputado **IDERVAL SILVA** Deputado **JOSÉ GERALDO**
1º Secretário 2º Secretário

Deputado **MANOEL QUEIROZ** Deputado **STALIN BUCAR**
3º Secretário 4º Secretário

ANEXO I AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 13/2007

TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS - ASSESSORIA

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMB.	QTDE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
Assessor Especial de Gabinete	ASEG-1	1
Secretária da Presidência	DAS-5	1
Chefe de Gabinete da Presidência	DAS-12	1
Secretária do Chefe de Gabinete da Presidência	DAS-5	1
Chefe da Assessoria Especial do Gabinete da Presidência	DAS-11	1
Assessor Parlamentar do Gabinete da Presidência	DAS-10	9
Secretário Legislativo do Gabinete da Presidência	DAS-1	14
Assessor	DAS-6	5
Assistente da Presidência	DAS-3	9
Motorista da Presidência	CAD-10	1
Oficial de Gabinete da Presidência	CAD-10	13
Auxiliar Administrativo de Gabinete da Presidência	CAD-6	4
Coordenador do Serviço de Segurança do Legislativo	DAS-7	1
Diretor da Auditoria Interna	DAS-12	1
MESA DIRETORA, LÍDER DE BLOCO PARLAMENTAR, LÍDER DO GOVERNO E ASSESSORAMENTO ÀS COMISSÕES		
Assessor Especial de Gabinete	ASEG-1	24
Chefe de Gabinete de Vice-Presidente	DAS-10	2
Chefe de Gabinete de Secretário	DAS-10	4
Chefe de Gab. de Líder de Bloco Parlamentar e/ou Partido Político	DAS-10	5
Chefe de Gabinete do Líder do Governo	DAS-10	1
Assessor Parlamentar das Comissões Permanentes	DAS-10	7

Secretário Legislativo de Gabinete da Mesa Diretora	DAS-1	6
Sec. Leg. De Gabinete de Líder de Bloco Parl. e/ou Part. Político	DAS-1	5
Secretário Legislativo de Gabinete do Líder do Governo	DAS-1	1
Sec. Leg. De Gab. dos Vice-Líderes de Bloco Parl. e/ou Part. Político	DAS-1	5
Secretário Leg. de Gabinete do 1º e 2º Vice-Líderes do Governo	DAS-1	2
Secretário Legislativo das Comissões	DAS-1	7

ANEXO I AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 13/2007

GABINETE DE DEPUTADO		
DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL	SÍMBOLO
ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE	ESPECIAL	ASEG-1
ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	DAS-12
	AP-2	DAS-11
	AP-3	DAS-10
	AP-4	DAS-9
	AP-5	DAS-8
	AP-6	DAS-7
	AP-7	DAS-6
	AP-8	DAS-5
	AP-9	DAS-4
	AP-10	DAS-3
	AP-11	DAS-2
	AP-12	DAS-1
	AP-13	CAD-12
	AP-14	CAD-11
	AP-15	CAD-10
	AP-16	CAD-9
	AP-17	CAD-8
	AP-18	CAD-7
	AP-19	CAD-6
	AP-20	CAD-5

ANEXO II À RESOLUÇÃO N.º 13/2007

TABELA DE CARGOS DE ASSESSORAMENTO ESPECIAL DE GABINETE – ASEG DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS E CARGOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA – CAD

SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	SUBSÍDIO R\$
ASEG-1	-	-	6.391,80
DAS-12	3.825,00	1.275,00	5.100,00
DAS-11	3.150,00	1.050,00	4.200,00
DAS-10	2.700,00	900,00	3.600,00
DAS-9	2.475,00	825,00	3.300,00
DAS-8	2.250,00	750,00	3.000,00
DAS-7	2.025,00	675,00	2.700,00
DAS-6	1.800,00	600,00	2.400,00
DAS-5	1.575,00	525,00	2.100,00
DAS-4	1.462,50	487,50	1.950,00

DAS-3	1.350,00	450,00	1.800,00
DAS-2	1.237,50	412,50	1.650,00
DAS-1	1.125,00	375,00	1.500,00
CAD-12	900,00	300,00	1.200,00
CAD-11	765,00	255,00	1.020,00
CAD-10	675,00	225,00	900,00
CAD-9	607,50	202,50	810,00
CAD-8	540,00	180,00	720,00
CAD-7	450,00	150,00	600,00
CAD-6	405,00	135,00	540,00
CAD-5	337,50	112,50	450,00

JUSTIFICATIVA

A alteração da Resolução nº 252, de 22 de dezembro de 2007, que instituiu os cargos de provimento em comissão da estrutura da Mesa Diretora, Vice-Lideranças e Gabinetes de Deputados, desta Casa de Leis, objetiva adequar aos atos normativas da Câmara dos Deputados, visa flexibilizar os trabalhos dos parlamentares inerentes aos cargos de provimento em comissão de recrutamento amplo, no quesito movimentação de pessoal.

Diante do exposto, propomos aos ilustres pares deste Parlamento o acolhimento desta propositura.

Plenário Deputado Antônio Pesconi, aos 04 dias do mês de dezembro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

Deputado **FABION GOMES** Deputada **LUANA RIBEIRO**
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

Deputado **IDERVAL SILVA** Deputado **JOSÉ GERALDO**
1º Secretário 2º Secretário

Deputado **MANOEL QUEIROZ** Deputado **STALIN BUCAR**
3º Secretário 4º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 07/2007

Altera a redação do parágrafo único do art. 1º do Decreto Legislativo nº 69, de 14 de junho de 2007, que dispõe sobre a remuneração dos membros do Poder Legislativo durante a 6ª Legislatura, e adota outras providências.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º do Decreto Legislativo nº 69, de 14 de junho de 2007, passa a ter a seguinte redação:

“ Na aplicação do disposto no *caput*, ficam mantidos os critérios de pagamento fixados para os Membros da Câmara Federal, pelo Decreto Legislativo nº 112, de 2007, do Congresso Nacional cuja vigência é a partir de 1º de abril de 2007. ” (NR)

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativo a partir de 1º de abril de 2007.

Plenário Deputado Antônio Pesconi, aos 4 dias do mês de dezembro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

Deputado **FABION GOMES** Deputada **LUANA RIBEIRO**
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

Deputado **IDERVAL SILVA** Deputado **JOSÉ GERALDO**
1º Secretário 2º Secretário

Deputado **MANOEL QUEIROZ** Deputado **STALIN BUCAR**
3º Secretário 4º Secretário

JUSTIFICATIVA

Ao propor nova redação ao parágrafo único do art. 1º do Decreto Legislativo nº69, de 14 de junho de 2007, retirando do texto original “ pelo Decreto Legislativo nº35, de 2007, ” procuramos eliminar possibilidades de dúvidas em relação a remuneração dos membros do Poder Legislativo durante a 6ª Legislatura, o qual foi apresentado pela Mesa da Câmara dos Deputados, através de Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2007, e posteriormente transformado em Decreto Legislativo nº112, de 2007, aprovado pelo Congresso Nacional, sob a Presidência do Senado Federal.

Diante do exposto, propomos aos ilustres pares deste Parlamento o acolhimento desta propositura.

Plenário Deputado Antônio Pesconi, aos 4 dias do mês de dezembro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

Deputado **FABION GOMES** Deputada **LUANA RIBEIRO**
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

Deputado **IDERVAL SILVA** Deputado **JOSÉ GERALDO**
1º Secretário 2º Secretário

Deputado **MANOEL QUEIROZ** Deputado **STALIN BUCAR**
3º Secretário 4º Secretário

PROJETO DE LEI N.º 121/2007

Dispõe sobre a criação de Delegacia Especializada de Proteção ao Idoso

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º É autorizado ao Poder Executivo criar e implantar a Delegacia Especializada de Proteção ao Idoso, e dá outras providências.

Art. 2º A Delegacia Especializada de Proteção ao Idoso terá como base a Lei Federal 8.842/94, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso e o Estatuto do Idoso, previsto na Lei nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003, bem como as resoluções emanadas do Conselho Nacional do Idoso.

§ 1º As delegacias devem ser instaladas nas cidades com população acima de 30.000 (trinta) mil habitantes.

§ 2º A circunscrição territorial de atuação das respectivas delegacias deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo.

§ 3º As outras Delegacias também podem fazer o atendimento ao idoso, devendo esta encaminhar os atos administrativos adotados para a Delegacia Especializada de Proteção ao Idoso a que pertence a sua circunscrição territorial.

Art. 3º A Delegacia Especializada de Proteção ao Idoso, será responsável para receber e apurar com exclusividade as denúncias de maus-tratos, abandono material, agressões, manifestações de violências, apropriação indébita das rendas e/ou bens do idoso, contra as empresas de transportes coletivos municipais, intermunicipais e interestaduais que desrespeitem os direitos dos idosos, e dos demais casos previstos pelas legislações e dos órgãos citados no artigo anterior.

Art. 4º As medidas de proteção ao idoso prevista nesta lei poderão ser aplicadas, isolada ou cumulativamente, bem como substituídas, a qualquer tempo, e levarão em conta os fins sociais a que se destinam e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Art. 5º Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 3º, o Ministério Público ou Poder Judiciário, a requerimento daquele, poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:

I - encaminhamento à família ou curador, mediante termo de responsabilidade;

II - orientação, apoio e acompanhamento temporários;

III - requisição de tratamento médico, odontológico, psicológico ou psiquiátrico, em regime ambulatorial hospitalar ou domiciliar;

IV - inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a usuários dependentes de drogas lícitas ou ilícitas, ao próprio idoso ou à pessoa de sua convivência que lhe cause perturbação;

V - abrigo em entidade;

VI - abrigo temporário.

Art. 6º - A Delegacia Especializada do Idoso pode dar orientações e encaminhamentos aos idosos com dúvidas sobre ações de despejo, problemas com pensões alimentícias e aposentadoria.

Art. 7º O Poder Executivo poderá celebrar convênio com o Governo Federal, Conselho Estadual e Federal do Idoso e demais órgãos, institutos, ONG's e entidades sem fins lucrativos que apliquem ou desenvolvam a Política de Proteção ao Idoso, conforme Lei nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 9º Para efeito desta lei será considerado idoso pessoas acima de 60 anos de idade.

Art. 10º O Poder Executivo deverá regulamentar esta Lei no prazo de 90 dias.

Art. 11º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 2007.

PAULO ROBERTO

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem como objetivo a criação de uma Delegacia Especializada na Proteção ao Idoso. Diante da necessidade de tal

serviço público por parte daqueles que já alcançaram uma idade avançada, devendo as autoridades públicas não se abster desta obrigação em atender tais contingentes, a partir da carência de uma atenção especial para com a população de terceira idade.

A existência de uma delegacia exclusiva para o combate ao crime praticado contra o idoso minimizaria tal problemática, uma vez que esta questão social passa por fatores específicos, onde podemos constatar a existência de crime contra o idoso em vários setores da sociedade.

É obrigação do Estado a tutela do bem-estar social do idoso, e criar mecanismos específicos para coibir qualquer tipo de abuso, garantindo e resgatando a sua cidadania.

A Delegacia de Proteção ao Idoso é uma realidade que há muito vem sendo reclamada pela sociedade, e especificamente pelo próprio ancião que muitas vezes se vê esquecido, excluído e desprotegido da tutela estadual.

Por todo o exposto, e tendo a certeza de que este Projeto será aprovado pelo seu caráter de segurança e eficiência na prestação de serviço público é que solicito o apoio dos Nobres Pares.

PAULO ROBERTO

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI N.º 124/2007

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Mauro Borges Teixeira.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Mauro Borges Teixeira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de dezembro do ano de 2007.

JOSINUNES

Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Mauro Borges Teixeira, filho de Pedro Ludovico Teixeira e Gercina Borges Teixeira, nascido na cidade de Rio Verde, em 15 de fevereiro do ano de 1920, militar, agropecuarista e um dos grandes políticos deste país, cursou a Escola Militar do Realengo e a Escola de Comando do Estado. Foi Major do Exército, Deputado Federal por Goiás (1958-1960), Governador do Estado (1961-1964), foi cassado e teve os direitos políticos suspensos por dez anos, sendo reformado no posto de coronel. No ano de 1982, eleito no cargo de Senador por Goiás pelo PMDB (1983-1991).

Diretor da Estrada de Ferro Goiás e publicou obras como “O golpe em Goiás (História de uma Grande Traição)”, “Pelo Brasil e pelo Povo” e “A Conquista do Cerrado: Uma Proposição para duplicar a Produção de Grãos”. Recebeu no ano de 1963 a Grande Condecoração da Iugoslávia, concedida pelo Marechal Tito em sua visita ao Brasil; no ano de 1985 a Medalha da Ordem do Mérito de Brasília no Grau Grã-cruz; no ano de 1986 a Medalha da

Ordem do Mérito das Forças Armadas. Recebeu títulos de cidadania dos Estados do Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Goiás.

Um desenvolvimentista, assim era chamado o Governo Mauro Borges. Em sua gestão tiveram início grandes obras de infraestrutura, como a implantação da Usina de Cachoeira Dourada, obras de saneamento básico e construção de estradas em todo o Estado do Goiás, inclusive na área em que hoje se encontra o Estado do Tocantins. Instalou cooperativas agrícolas, fez proposta de reforma agrária seguindo o modelo de Israel, política que desagradou latifundiários e militares da época.

Seu governo apresentou à população goiana um plano de desenvolvimento conhecido como PLANO MB, incentivando a economia de mercado e a livre iniciativa. Criou diversas empresas tendo destaque para a METAGO, IDAGO, IQUEGO, CAIXEGO, SANEAGO, BEG, CASEGO, CRISA, IPASGO, CELG e DETALGO. Foi deposto do cargo no ano de 1964, através de uma intervenção quando se instalou a ditadura militar.

Retornou ao Poder no cargo de Senador, no ano de 1983, desde então sua história se confunde com a criação do Estado do Tocantins, tendo sido um dos políticos que lutaram pela unidade e pelo desenvolvimento. Neste sentido espero contar com o apoio dos nobres pares pela aprovação do presente título.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de dezembro do ano de 2007.

JOSI NUNES

Deputada Estadual

PROJETO DE LEI N.º 125/2007

Denomina de “Casa do Estudante Adão Ferreira” a Casa do Estudante da cidade de Gurupi – TO.

A **Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

Art. 1º Fica denominado de “Casa do Estudante Adão Ferreira” a Casa do Estudante da cidade de Gurupi – TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de dezembro do ano de 2007.

JOSI NUNES

Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas.

Adão Ferreira foi um dos autores do Hino Oficial de Gurupi. Participava ativamente dos movimentos culturais da cidade. Foi vice-presidente da Associação de Artes de Gurupi e presidente da Associação dos Músicos de Gurupi e Região. Integrava os quadros da Academia Gurupiense de Letras, da qual foi um dos fundadores. Foi vereador pelo PMDB e presidiu a Câmara Municipal de Gurupi. Com a morte do prefeito Jacinto Nunes em 1988, assumiu o cargo de prefeito por três meses, até findar o mandato. Adão também presidiu o CERECA - Centro de Recuperação do Alcoólatra.

Residente em Gurupi desde criança, Adão Ferreira era formado em Direito pela Unirg, Faculdade que tem sua participação tanto na luta pela implantação, como na luta pelo reconhecimento e autorização de funcionamento. Era casado com Helvânia Dias Ferreira e teve três filhos como fruto dessa união. Participou ativamente dos movimentos estudantis e foi vereador de Gurupi de 1986 a 1988, tendo chegado à função de Presidente da Câmara Municipal. Em decorrência do acidente automobilístico que culminou com a morte do então prefeito Jacinto Nunes da Silva, Adão Ferreira assumiu a Prefeitura de Gurupi no período de outubro a dezembro de 1988, quando concluiu seu mandato parlamentar.

No esporte Adão Ferreira participou da Fundação da LETA - Liga Esportiva Tocantins Araguaia. Teve participação direta na luta pela edificação do Ginásio de Esportes Idanizeth de Paula, bem como o no gramado do Estádio Rezendão, além de ser o autor do Hino Oficial do Gurupi Esporte Clube. Como grande companheiro do prefeito Jacinto Nunes, participou, ainda, da implantação do PAIG - Parque Agroindustrial Industrial de Gurupi, do Aeroporto Regional e do Hospital Materno. Assumiu a presidência do Diretório Municipal do PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro (2002-2003).

Poeta, compositor e ativista cultural, Adão Ferreira é um dos autores do Hino Oficial de Gurupi, gravado pelo Coral Municipal Uirapuru, em 1999. Também é o autor do Hino Oficial de Formoso do Araguaia (TO), criado em 2002.

Em meados de 2003, Adão Ferreira assumiu a chefia do Escritório Regional do IBAMA em Gurupi. Adão Ferreira morreu em Goiânia, onde estava internado no Hospital das Clínicas, vítima de uma pneumonia que foi agravada, além de câncer no pulmão e problemas no fígado.

Neste sentido nobres pares, esta homenagem traduz-se num reconhecimento pelo brilhante trabalho realizado pelo Senhor Adão Ferreira ao Município de Gurupi e região.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de dezembro do ano de 2007.

JOSI NUNES

Deputada Estadual

PROJETO DE LEI N.º 128/2007

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Mini e Pequenos Produtores Rurais da Região da Fazenda Providência, município de Natividade - TO.

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Mini e Pequenos Produtores Rurais da Região da Fazenda Providência, município de Natividade – TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de dezembro de 2007.

CACILDO VASCONCELOS

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Mini e Pequenos Produtores Rurais da Região da Fazenda Providência, inscrita no CNPJ com o nº. 06.006.615/0001-01, com sede na Fazenda Providência, município de Natividade - TO é uma entidade civil e sem fins lucrativos.

Tem o intuito de, juntamente com outras instituições, proporcionar desenvolvimento, assistência social e geração de renda local.

Ressalto que os requisitos previstos pela legislação estadual estão rigorosamente cumpridos (documentação anexa), não existindo, pois, nenhum impedimento para o acolhimento da presente proposição, vez que a declaração de utilidade pública é de suma importância para a concretização das atividades desenvolvidas pela entidade.

A referida Associação já foi declarada de utilidade pública municipal e agora requer o mesmo reconhecimento no âmbito estadual para que possa gozar dos benefícios garantidos por lei.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de dezembro de 2007.

CACILDO VASCONCELOS

Deputado Estadual

Atas das Sessões Plenárias

6ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa

em, 29 de novembro de 2007

Ata da Centésima Quadragésima Sétima Sessão Ordinária

Às nove horas do dia vinte e nove de novembro de dois mil e sete, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, Secretariado pelos Senhores Deputados: Manoel Queiroz, Primeiro-Secretário e José Geraldo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eduardo do Dertins, Fábio Martins, Fabion Gomes, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe, Stalin Bucar e Valuar Barros. Deixou de comparecer o Senhor Deputado Eli Borges. Após a leitura do Texto Bíblico foram lidas e aprovadas as Atas das Sessões anteriores. Logo após, assumiu a presidência o Senhor Deputado Fabion Gomes. Em seguida foram lidos e despachados os expedientes: ofícios números 7.703 e 7.704/2007, oriundo da Secretaria de Educação e Cultura, informando a celebração de Termo de Convênio com a UFT, UNITINS, CEULP/ULBRA; e Companhia Energética São Salvador – CESS, respectivamente; ofício número 10.956/2007, oriundo da Secretaria da Saúde, informando a celebração de Termo Aditivo com o Centro Educacional Suprema de Ensino Ltda; ofício número 414/2007, oriundo do Ministério da Integração Nacional, informando a transferência de recursos financeiros para o município de Porto Nacional, objetivando a continuação das obras de implantação do Projeto de Fruticultura Irrigada São João, naquele município; ofício número 556/2007, oriundo da Secretaria de Esporte,

informando a celebração de convênio com a Empresa Francisco de Paula Miguel Filho; ofícios números 2.020 e 2.022/2007, oriundos do INCRA- Superintendência Regional do Tocantins, encaminhando cópias de convênios celebrados com as Prefeituras de Divinópolis e Porto Nacional, respectivamente; Projeto de Lei número 124/2007, de autoria do Senhor Deputado Júnior Coimbra, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária de apoio à Educação, Saúde, Segurança, Esporte, Lazer, Cultura e Meio Ambiente às Associações de Bairros de Miracema do Tocantins-TO; e ofício número 322/2007, oriundo do Ministério dos Transportes–Superintendência Regional do Tocantins, em resposta ao Requerimento de Autoria da Senhora Deputada Josi Nunes. Na Apresentação de Matéria foram apresentados os Requerimentos que receberam os números: 5.251 a 5.254. Logo após, foi rejeitada a urgência do Requerimento número 5.251/2007, de autoria do Senhor Deputado Stalin Bucar. No horário destinado às Comunicações usaram a tribuna os Senhores Deputados Júnior Coimbra e Paulo Roberto. Logo após, reassumiu a Presidência o Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim. Na deliberação da Ordem do Dia foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 5.184, 5.201, 5.173, 5.204, 5.165, 5.171, 5.179, 5.180, 5.200, 5.186 a 5.189, 5.195 e 5.196 os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Nas Discussões Parlamentares os Senhores Deputados inscritos declinaram do uso da palavra. Foi colocado em discussão e votação o Requerimento que recebeu o número 5.255/2007, de autoria do Senhor Deputado Junior Coimbra, Líder do Governo, que requer a realização de Sessão Extraordinária, dispensando-se todos os interstícios regimentais, para apreciação dos processos números: 302/2007, 547/2007, 612/2007, 671/2007, 707/2007 e 708/2007, o qual foi aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dez horas e trinta e quatro minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

6ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa

em, 4 de dezembro de 2007

Ata da Centésima Quadragésima Oitava Sessão Ordinária

Às nove horas do dia quatro de dezembro de dois mil e sete, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, Secretariado pelos Senhores Deputados: Iderval Silva, Primeiro-Secretário e José Geraldo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Fabion Gomes, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe, Stalin Bucar e Valuar Barros. Deixou de comparecer o Senhor Deputado Paulo Roberto. Após a leitura do Texto Bíblico foram lidas e aprovadas as Atas das Sessões anteriores. Em seguida, foram lidos e despachados os expedientes: ofício número 2.106/2007, oriundo do INCRA – Superintendência Regional do Tocantins, encaminhando cópia de convênio celebrado com a Prefeitura de Porto Nacional; ofício número 173/2007, oriundo da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, em resposta ao Requerimento de

autoria do Senhor Deputado Manoel Queiroz; ofício número 10.957/2007, oriundo da Secretaria da Saúde, informando a celebração de convênio com o município de Bom Jesus do Tocantins; ofício número 10.999/2007, oriundo da Secretaria da Saúde, informando celebração de Termo de Compromisso entre entes públicos, com diversos municípios, visando à prestação dos serviços de saúde para usuários do Sistema Único de Saúde – SUS; ofícios números 1.834 e 1.878/2008, oriundos da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, informando a celebração de convênio com a Secretaria da Cidadania e Justiça – SECIJU; e ofício número 3.039/2007, oriundo do Ministério da Justiça – Departamento Penitenciário Nacional, informando a celebração de convênio com o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, objetivando a execução do Projeto de Estruturação da Central de Execuções de Penas e Medidas Alternativas – CEPEMA, em Palmas. Na Apresentação de Matéria foi apresentado o Projeto de Lei que recebeu o número 125/2007, de autoria da Senhora Deputada Josi Nunes; o Projeto de Decreto Legislativo que recebeu o número 07/2007, de autoria da Mesa Diretora e, os Requerimentos que receberam os números: 5.258 a 5.275. Logo após, foi rejeitada a urgência do Requerimento que recebeu o número 5.263/2007, de autoria do Senhor Deputado Stalin Bucar. No horário destinado às Comunicações usaram a tribuna os Senhores Deputados: Stalin Bucar, Júnior Coimbra, César Halum e Raimundo Moreira. Logo após, com a aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão, pelo prazo de até uma hora, para Reunião Conjunta das Comissões e Extraordinária das Comissões de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e Educação, Cultura e Desporto, reabrindo-a às onze horas e cinquenta e nove minutos, para prorrogá-la, "de ofício," e suspendendo-a por até uma hora para conclusão dos trabalhos nas Comissões. Em seguida, o Senhor Presidente reabriu a Sessão às doze horas e cinquenta minutos. Na deliberação da Ordem do Dia foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 5.193, 5.194, 5.202, 5.172, 5.197, 5.177, 5.178, 5.190 a 5.192, 5.206, 5.176, 5.203 e 5.175, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Foi colocado em discussão e votação o Requerimento que recebeu o número 5.276/2007, de autoria do Senhor Deputado Junior Coimbra, Líder do Governo, que requer a realização de Sessão Extraordinária, dispensando-se todos os interstícios regimentais, para apreciação dos processos números: 609/2207, 685/2007, 710/2007, 724/2007, 725/2007 e 726/2007, o qual foi aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas e cinquenta e nove minutos, convocando Sessão Extraordinária para as dezoito horas do corrente. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

6ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa

em, 5 de dezembro de 2007

Ata da Centésima Quadragésima Nona Sessão Ordinária

Às nove horas do dia cinco de dezembro de dois mil e sete, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim,

Secretariado pelos Senhores Deputados: Iderval Silva, Primeiro-Secretário e Stalin Bucar, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Fabion Gomes, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Luana Ribeiro, Marcello Lelis, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe, Stalin Bucar e Valuar Barros. Deixou de comparecer o Senhor Deputado Manoel Queiroz. Após a leitura do Texto Bíblico foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. Em seguida, foram lidos e despachados os expedientes: Projeto de Lei número 120/2007, de autoria do Senhor Deputado Eli Borges, que "Cria o Programa de incentivo à redução do consumo de água no Estado do Tocantins"; ofício número 7.400/2007, oriundo da Secretaria da Educação e Cultura, em resposta ao Requerimento de autoria do Senhor Deputado Raimundo Palito; ofícios oriundos da Secretaria da Educação e Cultura, informando a celebração de convênio com diversas Prefeituras do Estado do Tocantins; ofícios números: 1.360, 1.404, 1.405, 1.413, 1.416 e 1.419/2007, oriundo da Secretaria de Esporte, informando a celebração de convênio e Termo Aditivo com G. dos Santos Lopes Cardoso, MBS Distribuidora Comercial Ltda., Sporte Wold Comércio Material Esportivo e Federação de Motociclismo do Estado e Federação Aquática do Estado do Tocantins; e ofícios oriundos da Chefia de Gabinete do Governador, em resposta aos Requerimentos de autoria dos Senhores Deputados: Carlos Henrique Gaguim, César Halum, Dr. Zé Viana, Eli Borges, Fábio Martins, Fabion Gomes, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Paulo Roberto, Raimundo Moreira e Sandoval Cardoso. Na Apresentação de Matéria foi apresentado o Projeto de Lei que recebeu o número 127/2007, de autoria do Senhor Deputado Sandoval Cardoso; e, os Requerimentos que receberam os números: 5.293 a 5.299. Logo após, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Fabion Gomes e a Segunda-Secretaria o Senhor Deputado José Geraldo. Logo após, com a aquiescência do Plenário o Senhor Presidente suspendeu a Sessão, pelo prazo de até uma hora, para participarem da Reunião da CPI do Tribunal de Contas do Estado, no Plenarinho desta Casa de Leis, e a realização da Reunião Extraordinária da Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, reabrindo-a às onze horas e cinquenta e nove minutos. Tendo em vista o horário da Sessão ter expirado e não havendo quórum suficiente para continuar a Sessão e para deliberação, o Senhor Presidente transferiu as inscrições dos Senhores Deputados inscritos nas Comunicações e a Ordem do Dia para a Sessão subsequente. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

Atos Administrativos**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Em cumprimento ao que preceitua o Art.61, Parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte termo aditivo de contrato:

CONTRATO Nº : 001/2006

TERMO ADITIVO Nº:002

PROCESSO Nº :0702/2007

CONTRATANTE:Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins

CONTRATADA : R. Diass Comércio e Serviços de Refrigeração Ltda

OBJETO :Alteração da Cláusula Terceira do Contrato Original

VIGÊNCIA:1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2007

SIGNATÁRIOS :Carlos Henrique Gaguim - Presidente

Roberto Dias de Santana - Representante

DEPUTADOS DA 6ª LEGISLATURA

Amélio Cayres - PR
Angelo Agnolin - DEM
Cacildo Vasconcelos - PP
Carlos Henrique Gaguim - PMDB
César Halum - DEM
Dr. Zé Viana - PSC
Eduardo do Dertins - PPS
Eli Borges - PMDB
Fábio Martins - PDT
Fabion Gomes - PR
Iderval Silva - PMDB
José Geraldo - PTB

Josi Nunes - PMDB
Júnior Coimbra - PMDB
Luana Ribeiro - PR
Manoel Queiroz - PT
Marcello Lelis - PV
Paulo Roberto - DEM
Raimundo Moreira - PSDB
Raimundo Palito - PP
Sandoval Cardoso - PMDB
Solange Duailibe - PT
Stalin Bucar - PSDB
Valuar Barros - DEM

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Júnior Coimbra
1º Vice-Líder: Deputado Fábio Martins
2º Vice-Líder: Deputado César Halum

BLOCO - PSDB/PP/PTB

Líder: Deputado Raimundo Palito
Vice-Líder: Deputado Cacildo Vasconcelos

BLOCO - DEM

Líder: Deputado Angelo Agnolin
Vice-Líder: Deputado Valuar Barros

BLOCO - PR/PSC/PV

Líder: Deputado Amélio Cayres
1º Vice-Líder: Deputado Marcello Lelis

BLOCO - PPS/PDT/PT

Líder: Deputado Eduardo do Dertins
Vice-Líder: Deputado Fábio Martins

BLOCO - PMDB

Líder: Deputado Eli Borges
Vice-Líder: Deputada Josi Nunes



É aí que mora o perigo!

Dengue

Acabe com esse perigo na sua casa.